



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 31/03/2026


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO N.º 036/2026


Indico à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei que autorize o pagamento retroativo dos valores que ficaram congelados durante o período da pandemia, conforme disposto na Lei Complementar nº 226/2026.

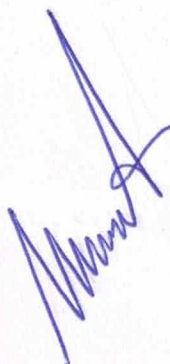
A presente indicação tem por finalidade assegurar o direito dos servidores públicos à recomposição dos valores que deixaram de ser pagos em razão das restrições impostas no período pandêmico, buscando a devida valorização e justiça aos profissionais que continuaram desempenhando suas funções em um momento tão delicado.

Ressalta-se que a Lei Complementar nº 226/2026 possibilita a regularização dessas pendências, sendo necessário o envio de projeto de lei para apreciação do Legislativo, a fim de viabilizar o pagamento retroativo aos servidores.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que analise com atenção e sensibilidade a presente demanda, promovendo as medidas necessárias para seu atendimento.

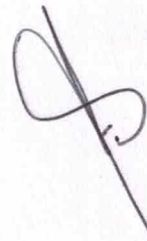
Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

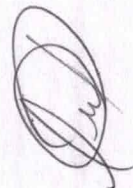

JULIANO MAIA FERREIRA
Vereador

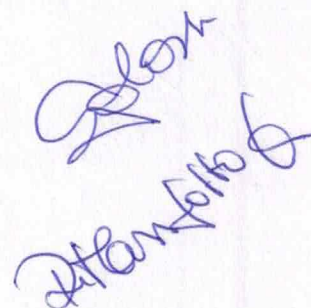











Atanholo